

2/12
Acta 2

ACTA Nº 8

Aos vinte nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas e quarenta cinco minutos, no Edifício da União de Freguesias de Sepins e Bolhos, na localidade de Sepins, reuniu em Assembleia Pública Ordinária a Assembleia de Freguesia, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

1- Intervenção do Público, nos termos do nº1 do artº 49º da Lei 75/2013 de 12 Setembro.

2- Apreciação informação do Presidente da Junta de Freguesia, acerca da actividade desta e da situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e) do nº2 do artº 9º da Lei 75/2013 de 12 Setembro.

Tomaram parte na Assembleia, Anaelito Costa Fernandes; Carlos Alberto Pereira Cosme; Susana Cerele Capreira Batista; José Miguel Oliveira Matias; Alexandra Cristina Lopes da Costa; Marta Isabel Ferreira Silva; David Cardoso Coelho Junior; Ricardo Manuel Oliveira Navega; Filipe Miguel Pombo Quinta Gonçalves não esteve presente por motivos profissionais.

Verificado o quórum, o presidente da mesa deu por iniciada a sessão, procedendo-se à leitura da acta da sessão anterior, de seguida procedeu-se à sua votação: unânime seis votos a favor e duas abstenções justificadas pela ausência à sessão, assim aprovada.

sendo virte uma hora e cinquenta cinco minutos, o Presidente da mesa, no uso da palavra deu início à ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto um: Referindo desconhecer o que se passa na IPSS do Belho, pois apesar do licenciamento para a obra das instalações não começa as obras por que razão? supostamente a direcção não está legitimada pelos corpos sociais que obrigatoriamente constitui uma IPSS, estando por isso ilegalmente em funções, e manifesta a sua discordância de que venha a ser concedido qualquer ajuda ou subsídio e que não o irá subscrever visto achar ser um grupo de pessoas que se apropriaram da associação sem que até hoje fosse tomado público os resultados dos seus exercícios. Não houve nem outras intervenções.

Ponto dois: Foi concedida a palavra ao Presidente da Junta para informar esta Assembleia da actividade e situação financeira desta Junta, que descreveu os diversos trabalhos de reparações e melhoramentos em diversos caminhos vicinais, mais necessitam intervenção, contudo em duas semanas em que difusámos de máquinas e outro equipamento municipal e de voluntários contratados da municipalidade, mais não foi possível. Fizem-se alguns trabalhos, aguardados há algum tempo, nas beiras até ao lau-



cit dos passeios, em toda a freguesia; No Bolho a Rua das Anopeiras está na sua fase de conclusão, na Várzea foi rectificado o passeio que estava abatido; Em Sepius inaugurou-se o parque polidesportivo que absorveu importantes recursos, tendo em conta o modelo de construção adoptado e que trouxemos ao conhecimento da Assembleia de freguesia. Deu conta à Assembleia de que os símbolos heráldicos aqui aprovados, já foram publicados em Diário da República, deu conta ainda de que os estabelecimentos de ensino da freguesia (Escolas e infantários) assim como em muitas outras, estão sinalizados para o seu encerramento em breve, porém há 10 dias foi tomada a decisão de juntar as Escolas e os infantários da freguesia de modo a possibilitar os nossos jovens a sua utilização pelo menos neste ano lectivo nas seguintes condições: Em Bolho funcionarão as Escolas, em Sepius funcionarão os infantários com a educadora que até agora trabalhava em Bolho, as escolas funcionarão com dois professores. O transporte das crianças será da conta desta junta de freguesia, de Sepius para Escola em Bolho e de lá para Sepius, para o infantário, destes custos a junta de freguesia será ressarcida pela CM Cantanhede, com recurso a um protocolo

entre ambos. No uso da palavra referiu-se à situação financeira, considerando-a equitativa no entanto fosse. Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente da mesa deu por encerrada a sessão, sendo vinte três horas, para constar lavrei a presente acta, que vai ser lida e assinada.

Carlos Alberto Pereira Costa
Anaclita da Costa Fernandes

Suzanne Carla Caminha Batista

ACTA N.º 9

Aos vinte e sete dias do mês Setembro do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, no Edifício da União de Freguesias de Sepins e Bolhov, na localidade de Sepins, reuniu em Assembleia Pública Ordinária, a Assembleia de Freguesia com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - Ponto um - Intervenção do Público, nos termos do n.º 1 do art.º 49 da Lei 75/2013 de 12 Setembro
- 2 - Apreciar informações do Presidente da Junta de Freguesia acerca da actividade desta e da situação financeira da Freguesia nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 Setembro
- 3 - Apreciação, discussão e votação da 1.ª Revisão do Orçamento 2015.